



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 050/2017, de 22 de maio de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação e revoga a Portaria **UFERSA/GAB Nº 520/2016**, de 04 de agosto de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o segundo **CONSIDERANDO** das **PORTARIAS UFERSA/PROGRAD Nºs 115/2016, 013/2017, 024/2017, 028/2017, 038/2017 e 041/2017**, da maneira que segue:

Onde se lê: “**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013**, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;”

Leia-se: “**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0785/2016**, de 18 de novembro de 2016, Artigo 2º, inciso VI, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;”

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação da UFERSA